



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOÃO BATISTA MARTINS” AO BOSQUE MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS, NO BAIRRO JADIM MAVISOU, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

Art. 1º Fica denominado de “João Batista Martins” o Bosque Municipal localizado na Rua dos Ipês, no Bairro Jardim Mavisou, município de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

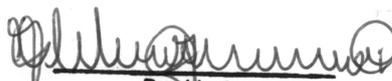
Sala Vereador José Maria de Castro, em 15 (quinze) de maio de 2025.


JOSE CLÉBER DA SILVA JÚNIOR

VEREADOR

APROVADO

Lavrinhias, 04/06/2025 08 Votos a favor
00 Votos contra
05 Abstenção
00 Ausência


Presidente



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOÃO BATISTA MARTINS” AO BOSQUE MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS, NO BAIRRO JADIM MAVISOU, MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear João Batista Martins, um cidadão exemplar que dedicou sua vida à família, ao trabalho e à comunidade de Lavrinhas. Nascido em 5 de agosto de 1942, na cidade de São Lourenço, João construiu sua trajetória com dedicação e honra, residindo por 31 anos neste Município, onde deixou marcas profundas de respeito, amizade e compromisso social.

Casado com Maria Rodrigues Martins e pai de oito filhos, o homenageado foi um exemplo de caráter, transmitindo valores essenciais como honestidade, respeito ao próximo e amor pela família. Sua presença na comunidade foi marcada por sua simplicidade e generosidade, sempre disposto a estender a mão a quem precisasse.

Profissionalmente, atuou por 25 anos na Rede Ferroviária, exercendo suas funções com responsabilidade e dedicação até sua aposentadoria. Seu comprometimento com o trabalho refletia seu senso de dever e seu respeito pela profissão, contribuindo para o desenvolvimento do setor ferroviário e deixando sua marca na história local.

Além de sua trajetória profissional e familiar, o homenageado tinha uma paixão especial pela música sertaneja. Nas horas livres, gostava de tocar viola, cantar e compartilhar momentos de alegria com amigos e familiares. Sua presença irradiava calor humano e seu espírito acolhedor era um símbolo da hospitalidade e da fraternidade que tanto prezava.

Diante de sua relevante contribuição para a cidade de Lavrinhas e da admiração que conquistou ao longo de sua vida, a denominação do Bosque Municipal localizado no bairro das Caviúnas como “João Batista Martins” é uma forma justa e merecida de eternizar seu nome. O bosque, espaço de encontro, lazer e harmonia com a natureza, reflete os valores que o homenageado cultivou e permitirá que sua memória continue viva para as futuras gerações.

Assim, este Projeto de Lei busca não apenas homenagear um cidadão que fez história, mas também reforçar o reconhecimento da comunidade àqueles que dedicam sua vida ao bem coletivo. João Batista Martins permanecerá na lembrança de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, e seu legado continuará a inspirar os moradores de Lavrinhas.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 15 (quinze) de maio de 2025.


JOSE CLÉBER DA SILVA JUNIOR
VEREADOR